



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 614, de 21 de abril de 1.989.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de ncz\$ 500,00 (quinhentos cruzados / novos) suplementar à dotação 0603 1058575.1.008 - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação,- elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento vigente.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação 0701 0307025.1.009 - Encargos Gerais do Município - Recursos Sob Supervisão do Serv. de Finanças,- elemento 4110 - Obras e Instalações, na mesma importância de ncz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de abril de 1.989.

EUCLIDES TAMBOLINI,
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura